



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0009008-31.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DILOG
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens , ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 2/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id. 1377774), Resultado por Fornecedor (id. 1377775) e Termo de Adjudicação (id. 1377778), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.120.923/0001-09, sem valor/numerário (zero reais) para RAV (Remuneração do Agente de Viagem), para o GRUPO 1.

2. Oportuno anotar que o valor total disponível para a contratação corresponde a **R\$1.128.360,00** (um milhão, cento e vinte e oito mil trezentos e sessenta reais), conforme proposta final (id. 1377679).

3. A par do que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Presidência (ID n. 1378327) e HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro de Certame.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 26/01/2023, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1379762** e o código CRC **D17386B9**.